



CANINDÉ
Governo Diferente

CÂMARA MUNICIPAL DE
CANINDÉ

RECEBI EM 04/11/22

Às 09 h 36 min

[Assinatura]

Assinatura do Recebedor

LEI Nº 2.611/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Rua conhecida por "Beato Salu", com o nome de Janair da Silva, bairro Palestina, Neste Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Janair da Silva**, a Rua conhecida por "Beato Salu", com o nome de Janair da Silva, bairro Palestina, neste Município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Rozario Ximenes

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 120/2022, de 27 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, por indicação do Vereadora Geovane Lira.